

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2023 – GP EM 06 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2023-2025 do Município de Felipe Guerra - RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra - RN, no uso de suas obrigações legais, e notadamente o que lhe confere as disposições estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

CONSIDERANDO as vacâncias dos representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Educação, suplente da Câmara Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, neste município que passará a ter a seguinte Composição:

LUIZ AGNALDO DE SOUZA - **Titular** (*Representante da Secretaria Municipal de Educação*);

KARLA CHRISTIANE DE GÓIS LIRA – **Suplente** (*Representante da Secretaria Municipal de Educação*);

THAMIRES MAYARA DE OLIVEIRA E SILVA - **Titular** (*Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social*);

FRANCINAIDE DA SILVA PEREIRA - **Suplente** (*Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social*);

IVETE GEANE DE MORAIS BARRA – **Titular** (*Representante dos Dirigentes de escolas da Rede Municipal de Ensino*);

DARCÍLIO CARLOS DE SOUZA E SILVA – **Suplente** (*Representante dos Dirigentes de escolas da Rede Municipal de Ensino*);

LIDIANE SILVEIRA E OLIVEIRA – **Titular** (*Representante dos servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino*);

MARIANA SIMILIANA DA CONCEIÇÃO NETA – **Suplente** (*Representante dos servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino*);

HUMDEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA – **Titular** (*Representante da Câmara Municipal*);

IVALDO NERES DA SILVA – **Suplente** (*Representante da Câmara Municipal*);

DUCIVAN FERNANDES SOUZA - **Titular** (*Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*);

JÁMERSON COSTA SOUZA – **Suplente** (*Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*);

EDUARD CID DUARTE DE OLIVEIRA – **Titular** (*Representante da Igreja*);

CECI GURGEL LOPES E SOUZA – **Suplente** (*Representante da Igreja*);

MARIA IVANEIDE BEZERRA DA SILVA JÁCOME – **Titular** (*Representante dos professores da Educação Infantil*);

MAGNÓLIA MARIA BEZERRA DE BRITO – **Suplente**
(*Representante dos professores da Educação Infantil*);

MARIA REIJANE DA COSTA E SILVA – **Titular**
(*Representante dos professores do Ensino Fundamental*);
LUCENIRA MARIA BEZERRA - **Suplente** (*Representante*
dos professores do Ensino Fundamental);

LIDICE SILVEIRA E OLIVEIRA – **Titular** (*Representante de*
pais e alunos);
ALIPSON SOUZA DE OLIVEIRA – **Suplente** (*Representante*
de pais e alunos);

MARCÍLIO RAMALHO DA SILVA – **Titular** (*Representante*
do Conselho do FUNDEB);
LUZIA DE MEDEIROS LEITE - **Suplente** (*Representante do*
Conselho do FUNDEB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:67D89F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2023. Edição 3071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>